



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 148/2021 - VANESSA EUGÊNIO - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2021.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	06/05/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Assessoria Legislativa
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 06 de maio de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício DA nº 137/2021

Assis, 03 de maio de 2021.

Ao Exma. Sra.

VEREADORA VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO

Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 148/2021

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atendimento ao ofício em referência, que solicita informações a fim de subsidiar análise do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 de autoria do Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior, que dispõe sobre a prorrogação no Município de Assis, do prazo para pagamentos dos tributos municipais e dá outras providências, vimos informar o que segue:

À primeira vista, consideramos louvável a iniciativa do Sr. Vereador autor da propositura e reconhecemos que as dificuldades econômicas provocadas pela pandemia atingem a todos indistintamente.

Entretanto, o IPTU e o ISS são as principais fontes de receita do Município. Assim, nos quatro meses da proposta suspensão do pagamento de tributos deixaríamos de arrecadar o valor aproximado de R\$ 19.000.000,00.

Conceder esse tipo de benefício subtrairá do poder público recursos indispensáveis para manutenção da rede municipal de saúde e assistência aos mais necessitados, impossibilitando a continuidade das políticas públicas necessárias para combater a própria pandemia provocada pelo novo Coronavírus.

Vale lembrar que a arrecadação municipal já sofre queda significativa no segundo semestre do ano, em virtude da diminuição do recolhimento do IPVA e IPTU, que são recolhidos no primeiro semestre do ano. Porém, as despesas com saúde, ensino, assistência social, infraestrutura urbana, repasse às entidades, entre outras continuam no mesmo patamar, inclusive folha de pagamento, não podendo prorrogar o pagamento destas despesas.

Indagamos, como arcar com a folha de pagamento de aproximadamente R\$ 6.000.000,00, o repasse à entidades de mais ou menos R\$ 500.000,00 mensais, o pagamento de fornecedores, o repasse para Câmara de R\$ 910.000,00 mensais, a manutenção da UPA no valor de R\$ 700.000,00, aporte ao





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assisprev para amortizar o déficit atuarial de R\$ 2.000.000,00 ao mês, sem contar outras despesas para garantir o funcionamento dos serviços públicos, com R\$ 19.000.000,00 a menos no orçamento? Quem garantirá que receberemos esses tributos posteriormente e na quantia necessária?

Por outro lado, é motivo de muita preocupação da Administração Municipal, os reflexos da pandemia na economia do município e a necessidade de reestabelecimento dos empreendedores e dos cidadãos assisenses, assim, nos colocamos à disposição para que juntos possamos buscar outras alternativas para auxiliar a população neste momento difícil.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

TRAMITAÇÃO Nº 91 - OFE 148/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E469-3D2D-574C-A780



